

PUBLICADO EM:
221112023

Jornal Amp
Página 232

Edição 2903

Ass. Responsável

DECRETO N° 5561/2023 DATA: 21/11/2023

SÚMULA: Nomeia membros para analise da avaliação de desempenho dos avaliados pela comissão designada pelo Decreto nº 5551/2023 de 21/11/2023, e dá outras providências.

Gerson Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no art. 22 da Lei Municipal nº 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros para analise da avaliação de desempenho dos avaliados pela comissão designada pelo Decreto nº 5551/2023 de 21/11/2023, composta pelos seguintes membros:

SEGMENTO REPRESENTANTE Gonçalo o Trindade Rodrigues Advogado ou Assessor Jurídico do Município Suzana Conradi Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Anaju Presidente da Associação de Pais, Mestres e Simone Gotardelo Miranda Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança. Presidente da Associação de Pais, Mestres e Valdomiro Boaria Ribeiro Funcionários (APMF) do Campo Abelardo Luz. Presidente da Associação de Pais, Mestres e Fernanda da Rosa Langner Funcionários (APMF) do Campo João Mello de Morais. João Carlos Farias Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Campo Salgado Filho. Micheli Daiana Conradi Bremm Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan. Presidente da Associação de Pais, Mestres e Jacir Sevegnago Funcionários (APMF) da Escola Municipal Carlos Gomes.

Art. 2°. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao

Inez de Almeida Fongaro

Simone Regina Basso Brandini

Sônia Maria Pedroso

Professor representante da Classe em efetivo

Representante da Equipe Pedagógica
Representante da Secretaria Municipal de

Exercício

Educação

Município.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 21 de

novembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL